



**COMPANHIA BRASILEIRA DE**  
**CNPJ, MF. Nº 61.409.892/**  
**NIRE 35.300.012.763**



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,**  
**REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Dia 09 de setembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social, localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, Capital de São Paulo, CEP: 04571-900.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com os termos do parágrafo 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.").
2. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas".
3. **MESA DIRIGENTE:** Ricardo Rodrigues de Carvalho, Presidente e Renato Maia Lopes, Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos, para deliberação acerca da alteração do objeto social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Submetido o assunto constante na ordem do dia à discussão e, logo depois a votação, os acionistas presentes, por unanimidade, deliberaram e **aprovaram**, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a alteração do objeto social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

- a) A exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, inclusive a indústria e o comércio de bauxita, alumínio e suas ligas, em todos os seus ramos e modalidades, a produção e o comércio de materiais de construção, e bem assim a indústria e o comércio de tudo quanto se relacionem com essas atividades;
- b) O comércio, importação e exportação em geral, **inclusive importação de gás natural em qualquer estado físico e por qualquer modal de movimentação;**
- c) A participação em sociedades, como sócia, acionista ou consorciada, de outras empresas de qualquer natureza e objeto;
- d) Executar, na qualidade de Operadora Portuária, a movimentação e armazenagem de mercadorias destinada ou provenientes de transporte aquaviário e proceder a operação de Terminal e Instalação Portuária de Uso Público da Zona Primária do Porto de Santos, com mercadorias importadas ou destinadas à exportação;
- e) Estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento para uso exclusivo, distribuição e comércio de energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, sobretudo as renováveis;
- f) Participação nos empreendimentos que tenham por finalidade a indústria e o comércio de energia, principalmente a elétrica, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionem com esse objetivo;





- g) Agricultura, Pecuária em Geral (Agronegócio) e prestação de serviço de **Reflorestamento**;
- h) A fabricação de máquinas e equipamentos industriais;
- i) A manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
- j) Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- k) Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta;
- l) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos na extração mineral, exceto na extração de petróleo;
- m) Serviços de usinagem, caldeira e montagem;
- n) A administração de seus bens e interesses;
- o) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;
- p) Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental;
- q) Serviços de ensino e estudos relacionados ao meio ambiente;
- r) Atividades de promoção do turismo local;
- s) Atividade de Depósito Fechado;
- t) Serviços de carga, descarga e armazenagem de produtos diversos;**
- u) Serviços de desenho industrial para desenvolvimento de ferramentas e sua fabricação;**
- v) Serviços de pesagem de veículo;**
- w) Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência profissional, técnica e especializada relacionada à: i) otimização de desempenho operacional industrial; ii) gestão de eficiência operacional/produção; iii) análise de ensaios laboratoriais; iv) engenharia, principalmente industrial; e v) demais atividades correlatas**
- x) Serviços de testes e análises técnicas, químicas, físicas, de qualidade, de resistência, de desempenho, de durabilidade, de composição, de funcionamento, e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e produtos, inclusive minerais e demais derivados. "**

**6. OBSERVAÇÕES FINAIS:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a todos os presentes e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes e assinada. *Presidente da Mesa:* Ricardo Rodrigues de Carvalho; *Secretário da Mesa:* Renato Maia Lopes; *Acionistas:* Votorantim S.A., representada por João Henrique Batista de Souza Schmidt e Luiz Aparecido Caruso Neto, diretores e VP Gestão Ltda., representada por João Henrique Batista de Souza Schmidt e Luiz Aparecido Caruso Neto.

São Paulo, 09 de setembro de 2019.

Mesa:



**Renato Maia Lopes**  
Secretário

